

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 07/2008

Aprova a criação do Curso de Nutrição, na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde do *Campus* de Cuité desta Universidade, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o Art. 10, inciso I do Regimento Geral da UFCG;

Considerando o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI no âmbito da Universidade;

Considerando as peças constantes no Processo Nº 23096.012909/08-21, e

À vista da deliberação do plenário, em reunião do dia 15 de agosto de 2008,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Nutrição do Centro de Educação e Saúde, *Campus* de Cuité desta Instituição de Ensino Superior.
- **Art. 2º** O Curso de Nutrição tem, como finalidade, conferir o grau de Bacharel em Nutrição aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Parágrafo Único. O Projeto Pedagógico do Curso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser aprovado por esta Câmara Superior de Ensino, em resolução específica.

- Art 3º O Curso será implantado a partir do período letivo 2009.1.
- Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 19 de agosto de 2008.

VICEMÁRIO SIMÕES Presidente